

Camara Municipal de Bonito

RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

13 de março de 2024.

“Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito – MS, e dá outras providências.”
Autoria: Mesa Diretora

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o Projeto de Resolução nº 01/2024 e ele **PROMULGOU** a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o art. 130, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 10:00 horas.. (NR)

.....

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Ocampos Xavier

Presidente

Pedro Aparecido Rosário

1º Secretário

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR